

Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia- MT, 05 de dezembro de 2025.

CELSO BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CREDENCIANTE
AUTO POSTO XIMIT LTDA
CNPJ: 22.835.278/0001-11
CREDENCIADO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA

Este documento tem por objetivo retificar a **PORTARIA Nº 310/2025**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://amm.diariomunicipal.org/publicacao/1739101/>), na data de 08 de dezembro de 2025, edição nº 4.881, páginas 6 e 7, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:	PORTARIA Nº 309/2025
Leia-se:	PORTARIA Nº 310/2025

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 08 de dezembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 310/2025

“Designa servidores para prestarem apoio técnico e operacional às oitivas e outras atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, Vereador **FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a instauração da "CPI DAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CÁCERES" através do **Ato da Presidência nº 01, de 07 de julho de 2025**, que prevê em seu parágrafo único do art. 3º a designação de servidores para apoio à Comissão;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 07/2025 - CPI/CMC**, de 03 de dezembro de 2025, de autoria da Presidente da Comissão, Excelentíssima Vereadora Elis Enfermeira, solicitando a nomeação de equipe técnica complementar para atuar nas oitivas da CPI;

CONSIDERANDO o trâmite administrativo registrado no **Ofício Interno 6.524/2025** via sistema 1Doc;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a orientação e coordenação dos Membros da Comissão, auxiliarem nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas, especificamente nas funções de Assessoria Parlamentar e equipe de Áudio e Vídeo durante as oitivas:

- I. **Eliane Gonçalves Bianchini**: Assessora Técnica Parlamentar;
- II. **Odemar Luiz Silva de Arruda**: Assessor Técnico Parlamentar;
- III. **Matheus Vinícius Siqueira Vargas**: Técnico em Informática;
- IV. **Letícia de Oliveira Xaves**: Operadora de Áudio e Vídeo.
- V. **Alexandre Dantas Emiliano**: Assessor de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Os servidores designados deverão desempenhar suas funções em estrita conformidade com as orientações da Presidência da CPI, zelando pela eficiência e regularidade dos trabalhos.

Art. 3º Considerando o caráter sigiloso dos documentos e informações tratados no âmbito da CPI, conforme disposto no **§ 6º do artigo 46 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, os servidores nomeados deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Confidencialidade e Sigilo** anexo a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 05 de dezembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Pelo presente instrumento, nós, **Eliane Gonçalves Bianchini** - Assessora Técnica Parlamentar; **Odemar Luiz Silva de Arruda** - Assessor Técnico Parlamentar; **Matheus Vinícius Siqueira Vargas** - Técnico em Informática, **Letícia de Oliveira Xaves** - Operadora de Áudio e Vídeo e **ALEXANDRE DANTAS EMILIANO** - Assessor de Planejamento e Orçamento, servidores designados para auxiliarem os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Obras Públicas, conforme Portaria nº 309/2025, declaramos estar cientes e de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto garantir o sigilo das informações, documentos, depoimentos e dados acessados em razão do desempenho das funções de apoio técnico e operacional (Assessoria, Áudio/Vídeo ou Informática) junto à referida CPI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O sigilo aqui pactuado fundamenta-se no **§ 6º do artigo 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres**, o qual estabelece que os documentos, informações e demais elementos colhidos ou produzidos no âmbito da CPI permanecerão sob sigilo, resguardando-se o interesse público e os direitos fundamentais das partes envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Comprometemo-nos a:

1. Manter absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, relatórios ou debates ocorridos durante as oitivas e reuniões da CPI;
2. Não divulgar, reproduzir ou fornecer a terceiros, sob qualquer pretexto, cópias de documentos ou gravações (áudio/vídeo) sem a expressa autorização da Presidência da Comissão;
3. Utilizar as informações acessadas exclusivamente para o cumprimento das atribuições funcionais designadas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Declaramos estar cientes de que a quebra do sigilo ou o uso indevido das informações sujeitará o(s) infrator(es) às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cáceres/MT, 05 de dezembro de 2025.

ELIANE GONÇALVES BIANCHINI

Assessora Técnica Parlamentar

ODEMAR LUIZ SILVA DE ARRUDA

Assessor Técnico Parlamentar

MATHEUS VINÍCIUS SIQUEIRA VARGAS

Técnico em Informática

LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES

Operadora de Áudio e Vídeo

ALEXANDRE DANTAS EMILIANO

Assessor de Planejamento e Orçamento

ELIS ENFERMEIRA

Presidente da CPI das Obras Públicas

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022.

PROCESSO Nº 009/2025

CONTRATO Nº 25/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE E A EMPRESA MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.960.333/0001-50, situada à Rua General Osorio, s/nº, Esquina com Rua Coronel José Dulce, Bairro Centro, em Cáceres, MT, CEP 78.210-056, telefone para contato: (65) 3223-1707, neste ato re-

presentado pelo Presidente Senhor, ver. Flávio Antônio Lara Silva, portador da Matrícula Funcional nº 637, podendo ser encontrado na sede da Câmara Municipal de Cáceres, sito no endereço supra descrito, e, de outro lado, **CONTRATADA:** MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº . 08.257.279/0001-03, sediada na Avenida Brasil nº 748, bairro Goiabeira, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78032- 095, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu administrador MARCOS SACARDI BIUDES, portador da Carteira de Identidade nº 12.***.***-0/SSP-MT, e CPF nº 995.***.***-49, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório 025/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022, mediante as cláusulas e